



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 17 de Janeiro de 2017 • Ano V • Nº 1403

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Republicação por conter erro - Decreto Nº. 015 de 12 de janeiro de 2017** - Altera o Decreto nº 006/2017.
- **Decreto Nº. 016 de 12 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre a suspensão do processo de eleição para os cargos de Gestão das Unidades Escolares e Núcleos da Rede Municipal de Ensino de Amargosa/BA.
- **Decreto Nº. 017 de 12 de janeiro de 2017** - Suspende a execução das obras objeto de convênios no Município de Amargosa/BA e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 057 de 02 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre a suspensão de Licença e Nomeação.
- **Portaria Nº. 060 de 06 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre a nomeação de Encarregada.
- **Portaria Nº. 060 de 06 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre a Coordenação do Setor de Tributos.
- **Portaria Nº. 062 de 06 de janeiro de 2017** - Dispõe sobre a nomeação de Encarregada.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 015 DE 12 DE JANEIRO DE 2017*

Altera o Decreto nº 006/2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo 2º do Decreto nº 006/2017, para excluir de sua redação o Edital de Convocação nº 004/2016, do concurso público para provimento de cargo permanente, publicado em 30/09/2016, referente a Sra. Luciana Santos Lopes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de janeiro de 2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

*Republicação por conter erro



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 016 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão do processo de eleição para os cargos de Gestão das Unidades Escolares e Núcleos da Rede Municipal de Ensino de Amargosa/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um dos princípios para educação básica, prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

CONSIDERANDO que o processo de eleição para a escolha dos gestores escolares vem sendo aplicado no Município de Amargosa desde o ano de 2005.

CONSIDERANDO que o período de férias escolares impede a efetiva participação dos segmentos que constituem a comunidade escolar, comprometendo sobremaneira o processo de debates das propostas dos candidatos, bem como o coeficiente eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, por prazo indeterminado e até posterior deliberação, o Edital nº 001 de 22 de dezembro de 2016, e, por conseguinte, todas as fases do processo eleitoral para a escolha dos cargos de Gestores das Escolas e dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Amargosa.

Art. 2º. Ficam suspensos, por prazo indeterminado e até posterior deliberação, em razão do quanto disposto no artigo 1º, os Decretos nºs 458/2016 e 455/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Suspende a execução das obras objeto de convênios no Município de Amargosa/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a execução das obras objeto de convênios no Município de Amargosa, Estado da Bahia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para avaliação.

Parágrafo único. Ao final do prazo previsto no caput deste artigo, deverá o Setor de Convênios da Prefeitura Municipal de Amargosa apresentar ao Gabinete do Prefeito, em cópia à Procuradoria do Município, relatório detalhado, indicando a regularidade ou não no andamento das obras, no repasse de recursos, na prestação de contas, e demais obrigações do Município, em comparativo com o quanto pactuado nos convênios respectivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 057 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a suspensão de Licença e
Nomeação.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, à pedido, a Licença sem Vencimentos da servidora **CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 060471, Rg 07.962.470-72, concedida através da portaria nº 25 de 06 de março de 2015.

Art. 2º. Nomear a Sra. **CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do Rg 07.962.470-72 para o Cargo de Assessora Técnica II, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo SEL-01, código CC-03.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Encarregada.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **ELIETE SANTANA DOS SANTOS ARAUJO**, portadora do Rg 12.779.688-61 para o Cargo de Encarregada, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo SA-17, código CC-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 060 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a Coordenação do Setor
de Tributos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder poderes ao Sr. **CAIO MOURA LOMANTO**, portador do Rg 11510261-23, Assessor Técnico I, para responder interinamente pela coordenação do Setor Municipais de Tributos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 062 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação de
Encarregada.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Sra. **NILMARA PIRES DOS SANTOS CARDOSO**, portadora do Rg 12.022.936-62 para o Cargo de Encarregada, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 285/2008, e alterações posteriores, símbolo SA-17, código CC-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal